

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS DEZ HORAS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza** e com a presença dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **Fernando Roberto da Silva**, **Izabel Cristina Reale Thereza**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** foi realizada de forma mista, ou seja, presencial e tele presencial, a Décima Sétima Sessão Extraordinária, Quarta Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 04/2024, para apreciação de matérias urgentes. Os Senhores Vereadores **Márcio Henrique Eiti Iquegami** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** participaram da Sessão Extraordinária de forma tele presencial. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza** para proceder a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento nº 325/2024**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6114/2024**, Avulso nº 70/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre permuta de área de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia por área pertencente a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o projeto necessita do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo

200, do Regimento Interno, para a sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário, ou seja, 08 (oito) votos. O Vereador Hélio Lisse Júnior não estava presente no Plenário. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 6114/2024, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário, ou seja, 09 (nove) votos. O Vereador Hélio Lisse Júnior não estava presente no Plenário. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usa da palavra a Vereadora: **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 19:08) "Senhor presidente, eu só quero aqui ressaltar e reforçar a importância da ampliação e da criação do novo hospital. Hoje a Santa Casa de Olímpia já tem uma gestão de excelência, com atendimento pontual a toda a comunidade olimpiense, mas se faz necessário a ampliação, já que pelo curso do nosso município, a ampliação de pessoas, a migração de muita gente para o nosso município, a população cresceu, e ter um novo hospital é fundamental. Então, eu quero parabenizar toda a gestão do prefeito Fernando Cunha por entender essa necessidade e estar utilizando o recurso de uma maneira extremamente importante para o nosso povo e nossa gente. Obrigada, Senhor Presidente." Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis

presentes no plenário, ou seja, 10 (dez) votos. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 6114/2024 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 326/2024**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6115/2024**, Avulso nº 71/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes, ou seja, 09 (nove) votos. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 6115/2024, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes, ou seja, 09 (nove) votos. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário, ou seja, 09 (nove) votos. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 6115/2024 **aprovado** em **Redação Final**. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do

que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--